


RESULTADO FINAL RESULTADO FINAL* E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SEI Nº 23243.007925/2019-42
DOCUMENTO SEI Nº 0568085

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 8.745/93 e suas alterações, Lei n.º 12.772/12, Decreto n.º 7.312/10, TORNA PÚBLICA a Relação dos Projetos de Ensino submetidos ao Edital N.º 15/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de abril de 2019, no âmbito do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, com a seguinte definição: Análise dos Recursos contra o Resultado Final* e Homologação do Resultado Final.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO DE ENSINO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Metodologia de Projeto: uma prática integradora na área da eletrônica	284,7	Classificado
2º	Uma proposta integradora entre os conhecimentos de Metodologia do Trabalho Científico e Língua Portuguesa no 1º período 2019.1 do Curso de Licenciatura em Física do IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	274,6	Classificado
3º	Materializando o infinito: Modelagem Matemática no ensino-aprendizagem de Cálculo	262,3	Classificado
4º	Smart Grid - Redes Elétricas Inteligentes	232	Classificado
5º	Curso de Robótica e cultura maker com nova tecnologia microbit	223	Classificado
6º	A articulação de filmes e/ou documentários no ensino e aprendizagem de geografia: protagonismo estudantil na seleção e edição de conteúdo	222	Classificado
7º	Impressão 3D e sistemas hidrelétricos aplicados à automação: integração de conhecimentos	220,5	Classificado

8º	Práticas de desenvolvimento de Artefato Robótico para a OBR	218	Aprovado
9º	Ensino do atletismo	216,1	Aprovado
10º	Desenvolvimento de Banco de Currículo integrando as disciplinas de Banco de Dados, Programação Web e Empreendedorismo	165,5	Aprovado

* Não houve interposição de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/05/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568085** e o código CRC **4F9629DF**.